



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4786/2022

Data 17.02.2022

Súmula. Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

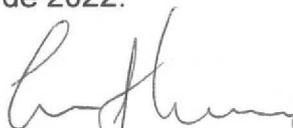
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Tainá Maria Marchioro** ocupante do cargo Temporário de Professor, na matrícula nº 853-2/1, portadora da CI/RG nº. 13.078.873-4 SESP PR e do CPF nº 093.301.229-22, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Ass. Responsável

Edição 2459
Página 363
Jornal AM 8
18 - Fevereiro - 2022
PUBLICADO EM